



UNIDADE GESTORA : 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GESTÃO : 00002 - AUTARQUIA

CREDOR: 47974842253 - RAIMUNDO GONCALVES SANDIM

NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	VALOR
2022OB0002785	21/09/2022	780.00
	Total	- 780.00

01.03.022201.016690/2022-32**(DETRAN)**

Descrição: ASSUNTO: DIARIAS E PASSAGENS. INTERESSADO: RAIMUNDO GONÇALVES SANDIM DESTINO: PARINTINS-AM
PERIODO: 22/06/2022 A 28/06/2022 DIARIAS: R\$ 780,00 ANEXOS: PORTARIA: Nº 473/2022, DE 06/06/2022.
PUBLICACAO: DE 29/06/2022 Nº EDICAO: 34.773

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAZONAS-DETRAN - AM

Assunto: 1016 - DIÁRIAS

Situação: Ativo

Data Criação: 12/07/2022

Tipo: Processo Digital

Data Tramitação: 12/07/2022

Outros: 42377

Local: SBGDP - SUBGERÊNCIA DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Procedência: DETRAN

Precedência: CI Nº 048.2022

Palavras-chave: [Incluir](#)

Recebimento automático, lido em 12/07/2022 12:29 por G157567

Marcadores: [Adicionar Marcador](#)

Tramitações

Liberar Acesso

Data Tramitação	Eventos	Remetente	Data Recebimento	Recebido Por	Destino
12/07/2022 12:29	129 - REGISTRO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO	G157567 DETRAN	12/07/2022 12:29	-	SBGDP DETRAN
Processo Completo					
<div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px 15px; text-decoration: none; color: black;">Novo Documento</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px 15px; text-decoration: none; color: black;">Novo Documento Temporário</div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px 15px; text-decoration: none; color: black;">Copiar Arquivos para este Processo</div> </div>					



DETALHES DA SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM REALIZADA PARA NÃO SERVIDOR:

Nº: 478079

Orgão: DEPTO. ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Sector solicitante: DAF

Data da SOLICITAÇÃO: 07/06/2022 08:52:32

Data do status: 14/06/2022 14:49:00

Observação:

Representante do Orgão: JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO

Solicitado por: anne karoline azevedo da silva

Status trâmite: Auditoria SEAD - validação aprovada

INTERESSADO:

Orgão do interessado: DETRAN

Interessado: RAIMUNDO GONÇALVES SANDIM

Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Matrícula:

CPF: 47974842253

Escolaridade: NÍVEL MÉDIO

agência: 3739

Função:

Tipo do terceiro: Colaborador

Identidade: 13894188

Banco: BANCO BRADESCO S.A

Conta: 56313-7

Objetivo Deslocamento: PRESTAR APOIO TÉCNICO, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO DETRAN NO 55º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS, ENTRE OS PERÍODOS DE 22/06/2022 A 28/06/2022, NO MUNICÍPIO AMAZONENSE DE PARINTINS-AM.

TRECHOS:

Trecho 1

Meio de Transporte: BARCO

Cidade de Origem: MANAUS (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: PARINTINS (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado

Embarque: 22/06/2022 06:00:00

Valor Crédito: 0,00

Valor Passagem: 620,00

Valor Taxa D.U.: 0,00

Desembarque: 22/06/2022 16:00:00

Valor Taxa de Embarque: 0,00

Valor Outras Taxas: 10,00

Valor Total da passagem: 630,00





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens

Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 1

Cot	Sel	SIM	Just.	Transp.	Vôo				Valor						Total					
					agência	Companhia	Grupo Tarifário	Localiz	Poltrona	Núm	Embarque	Desembar	Comiss Fixa	Crédito		Passagem	% Tx DU	Valor DU	Tx. Emb.	Outras Tx.
2				BARCO	MAN TURISMO/ITA MAP		LANCHA				06:00	16:00	não	0,00	620,00	0,00	0,00	10,00	TX SERVIÇO	630,00

Trecho 2

Meio de Transporte: BARCO

agência:

Cidade de Origem: PARINTINS (AMAZONAS) - Local de embarque não informado

Cidade de Destino: MANAUS (AMAZONAS) - Local de desembarque não informado

Embarque: 28/06/2022 06:00:00

Desembarque: 28/06/2022 18:00:00

Valor Crédito: 0,00

Valor Taxa D.U.: 0,00

Valor Taxa de Embarque: 0,00

Valor Outras Taxas: 10,00

Valor Total da passagem: 710,00

Observação Trecho:

Observação Cotação:

Cotações do Trecho 2

Cot	Sel	SIM	Just.	Transp.	Vôo				Valor						Total					
					agência	Companhia	Grupo Tarifário	Localiz	Poltrona	Núm	Embarque	Desembar	Comiss Fixa	Crédito		Passagem	% Tx DU	Valor DU	Tx. Emb.	Outras Tx.
1				BARCO	MAN TURISMO/ITA MAP		LANCHA				06:00	18:00	não	0,00	700,00	0,00	0,00	10,00	TX SERVIÇO	710,00

TOTAL:

Total Crédito: 0,00

Total Taxa D.U.: 0,00

Total Taxas Embarque: 0,00

Total Outras Taxas: 20,00

Total Passagens: 1.320,00

Total: 1.340,00

DIARIAS:

Origem	Destino	Finalidade	Objetivo	Tipo Diária	Qtde.	Valor Total	Qtde. Efet.	Valor Total Efet.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens

GOVERNO DO
ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS - AM	PARINTINS - AM	SERVIÇO	TIPO NA5 R\$ 120,00	R\$6,50	R\$780,00	R\$6,50	R\$780,00
-------------	----------------	---------	---------------------	---------	-----------	---------	-----------

INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:

Valor Resenha: R\$114,00

Tipo do Documento: PORTARIA

Documento Autorizador: 473 / 2022

Motivo do pedido ser posterior aos 5 dias úteis, conforme decreto 26.337: VIAGEM NAO PREVISTA EM TEMPO HABIL DA INSTRUÇÃO NORMATIVA.

EMPENHO:

Nota de Empenho:

Nota de Lançamento

Programa Desembolso:

Data do Empenho:

PAGAMENTO:

Ordem Bancária:

Data Ordem Bancária:





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



MEMORANDO Nº048/2022 - GAB/DP/DETRAN/AM

Manaus, 31 de Maio de 2022

À Senhora
ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativo-Financeira – DAF/DETRAN

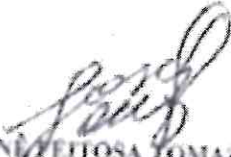
Assunto: Concessão de diárias e passagens – Parintins/AM.

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me deste para solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias à concessão de diárias e passagens para os servidores deste Detran, os quais irão se deslocar ao município de Parintins/AM, a fim de prestar apoio técnico, juntamente com a equipe do Detran, no 55º Festival Folclórico de Parintins, conforme relacionado abaixo.

Período: 22/06/2022 a 28/06/2022
- Raimundo Gonçalves Sandim
- José Lucas Rosário de Castro.

Atenciosamente,


JOSÉ AMURINI FELTOSA TOMAZ FILHO
Diretor-Presidente
DETRAN-AM

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque Dez de Novembro.
Fone: (92) 3643-0002
Manaus-AM-CEP 69050-030





MEMO Nº 093/2022-SG/DETRAN

Em: 01/06/2022

De ordem da Diretora Administrativo-financeiro, solicitação autorizada nos termos da lei.

Atenciosamente,

PRISCILA ARAÚJO DA SILVA



MEMO Nº 093/2022-SG/DETRAN

Em: 01/06/2022

Autorizo a realização de processo para emissão de passagens, recursos e pagamento de diárias.

Atenciosamente,

ADEMIR ROCHA RODRIGUES



Protocolo Geral: _____
Nº: _____
Recebido: 01.06.2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-AM
Fls. 08
Anne

DADOS DO SOLICITANTE	Setor solicitante: DAF		Data da Solicitação: 31.05.2022					
	Tipo de Solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Passagem <input checked="" type="checkbox"/> Diárias <input type="checkbox"/> Complementação		Período do evento: 22/06/2022 A 28/06/2022					
	Objetivo do deslocamento: PRESTAR APOIO TECNICO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO DETRAN NO 55º FESTIVAL FLOCORICO DE PARINTINS-AM							
Justificativa de Urgência, finais de semana ou feriados:								
OBSERVAÇÕES: O prazo mínimo para a solicitação tramitar no Sistema de Controle de Diárias e Passagens é de 15 dias úteis antes da data do deslocamento. É obrigatório justificar a solicitação de diárias DEPOIS DO PRAZO ESTIPULADO e/ou APÓS A REALIZAÇÃO DA VIAGEM.								
DADOS DO INTERESSADO	Nome: RAIMUNDO GONÇALVES SANDIM							
	RG: 13894188	CPF: 479.748.422-53	Matrícula: (se servidor do Estado):					
	E-mail:			Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminin				
	Fone Residencial:		Celular Pessoal:					
	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor do Estado <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual		Tipo da diária: <input checked="" type="checkbox"/> No Estado <input type="checkbox"/> Fora do Estado <input type="checkbox"/> Continente Americano <input type="checkbox"/> Outros países					
	Qtde de Diárias: R\$ 07 (SETE) Total de Diárias: R\$ 840,00							
	Local de Trabalho: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM							
	Cargo/Função/Emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			Vínculo/Órgão de Origem:				
	Fone:		Fax:					
	Nome do Banco: BRADESCO		Nº Agência: 3739					
Conta Corrente: 56313-7		Cidade/Estado do banco: MANAUS/AMAZONAS						
OBS: Se for conta conjunta, informar somente se for o primeiro titular. Não informar conta poupança/salário. Dados incorretos são de responsabilidade do interessado.								
DECLARAÇÃO	Estou ciente de que a não prestação de contas das diárias e passagens no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno ensejará em ressarcimento total dos valores pagos, conforme Lei Estadual 1762 de 14/11/1996 e Art. 17, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019. Autorizo o desconto em folha de pagamento, caso seja servidor, ou tenho conhecimento que serei inscrito na Dívida Ativa do Estado, no caso de não servidor.							
DADOS DO TRECHO	Trajeto: MANAUS-AM/PARINTINS-AM/MANAUS-AM							
	Meio de Transporte: <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> Fluvial <input type="checkbox"/> Outro (sem ônus, especificar):							
	Valor total do deslocamento (Diárias + Passagens): R\$ 1.640,00							
	Embarque / Desembarque	Data	Horário	Cidade de Origem	Valor	Horário	Cidade de Destino	Valor
		22/06	06:00	MANAUS-AM		18:00	PARINTINS-AM	R\$ 400,00
	28/06	06:00	PARINTINS-AM		18:00	MANAUS-AM	R\$ 400,00	
Embarque:		Desembarque:		Localizador:				
Obs.: 1-Quando a passagem for custeada por outra entidade faz-se necessário preencher o campo data/hora e localizador, se for aéreo e, quem irá custear as despesas;								
AUTORIZAÇÃO	Data: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM				Data:			
	 Adriano Braga (Titular do órgão interessado no deslocamento)				(Assinatura do servidor designado, conforme previsões contidas no Art. 4º, do Decreto nº 40.691, de 16/5/2019.			
Informo que em relação à prestação de contas de relatório(s) de viagem(ns) anterior(es), o(s) nominado(s) se encontra(m) <input checked="" type="checkbox"/> Apto(s) <input type="checkbox"/> Inapto(s)								
USO EXCLUSIVO	Fonte do recurso: FONTE 201							
	Programa de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							

Documento E2A0.F0E2.73DF.2454 assinado por: Ademir Rocha Rodrigues:41387562215 em 13/07/2022 às 09:52 utilizando assinatura por login/senha



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARTÃO DE VACINA DO ADULTO

NOME: RAIMUNDO GONCALVES SARDIM

ENDEREÇO: _____

DATA DE NASCIMENTO: 29.08.68 FONE: _____ ID: Am

Nome	Sexo	Idade	Observações
	<u>SEX</u>		<u>256</u>
			<u>Astrogenico</u>
			<u>LT = 217465081W</u>
			<u>VL = 03/22</u>
			<u>DT = 08/09/21</u>
			<u>neto</u>

243VF00232



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



PORTARIA Nº 473/2022 DETRAN/AM/DA/DP

DESIGNA servidores para se
deslocarem ao município de
PARINTINS-AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio técnico, juntamente com a equipe do Detran no 55º Festival Folclórico de Parintins, entre os períodos de **22/06/2022 a 28/06/2022**, no município amazonense de **PARINTINS-AM.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR servidores abaixo relacionados para comporem a equipe que se deslocará ao município acima elencado, na forma a seguir:

SERVIDORES:


- 1) RAIMUNDO GONÇALVES SANDIM
- 2) JOSE LUCAS ROSARO DE CASTRO

II – CONCEDER 07 (SETE) diárias para os servidores;

III - A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Junho de 2022.


JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO
Diretor-presidente em exercício
DETRAN/AM

POR: AS

Av. Mário Ypiranga, 2884 – Parque Dez de Novembro.
Fone: (92) 3642-3355
Manaus-AM-CEP 69050-030





Resolução nº 34.733

Manaus, quarta-feira, 29 de junho de 2022 77

RESENHA DA PORTARIA Nº 507/2022 DE 15.06.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor **ISRAEL DA SILVA FERREIRA**, para se deslocar ao município de **AUTAZES-AM**, no período de **19/06/2022 a 09/07/2022**, a fim de ministrar o Curso de Agente de Trânsito.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 95270

RESENHA DA PORTARIA Nº 518/2022, DE 27.06.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- Designar o Servidor: **ANDERSON LAMONGI MOURA**, no período de **21/06/2022 a 28/06/2022**, para se deslocar ao município de **PARINTINS-AM**, considerando a necessidade de compor a equipe de apoio do DETRAN no 55º Festival Folclórico de Parintins.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 95271

RESENHA DA PORTARIA nº 519/2022, de 27.06.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- Designar o Servidor: **REYZON NASCIMENTO DE ALMEIDA**, no período de **18/06/2022 a 27/06/2022**, para se deslocar ao município de **PARINTINS-AM**, considerando a necessidade de realizar a cobertura jornalística das ações do DETRAN no Festival Folclórico de Parintins.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 95272

RESENHA DA PORTARIA Nº 440.2022, DE 27.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) WENDELL DANTAS MENEZES 2) EDNILSON JUNIOR CESAR 3) ADEMIR ROCHA RODRIGUES 4) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL e 5) WILSON CARLOS DE SENA FERREIRA** para se deslocarem aos municípios de **TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, ATALAIA DO NORTE-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, SANTO ANTONIO DO IÇA-AM, AMATURA-AM e TONANTINS-AM**, no período de **05/06/2022 a 11/06/2022**, com a necessidade de aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 95289

RESENHA DA PORTARIA Nº 468.2022, DE 03.06.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) DIHOUE DE OLIVEIRA GOMES e 2) NELIO SIMOES DE SOUZA** para se deslocarem ao município de **HUMAITA-AM**, no período de **04/06/2022 a 08/06/2022**, com a necessidade de realizar a manutenção e pintura no Posto PAD de Humaitá.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 95290

RESENHA DA PORTARIA Nº 473.2022, DE 06.06.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) RAIMUNDO GONÇALVES SANDIM e 2) JOSE LUCAS ROSARIO DE CASTRO**, para se deslocarem ao município **PARINTINS-AM**, NO PERÍODO DE **22/06/2022 A 28/06/2022**, a fim de prestar apoio técnico, juntamente com a equipe do Detran no 55º Festival Folclórico de Parintins-AM.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 95292

RESENHA DA PORTARIA Nº 432.2022, DE 02.06.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras **1) HELENA CASSIA DA SILVA e 2) MARIA LEONICE REIS BATISTA** para se deslocarem ao município de **PARINTINS-AM**, no período de **06/06/2022 a 12/06/2022**, com a finalidade de ministrar Curso de Renovação de CNH e o Curso de Especialização e Atualização para Mototaxista.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 95295

RESENHA DA PORTARIA Nº 231/2022-DETRAN/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO, que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 15/08/2019; CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa **INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.022201.010527/2022-66 - DETRAN/AM; RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para Contratação da empresa especializada em recrutamento de estagiários de nível médio e superior, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD pelo valor global de R\$ 2.248.200,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais). À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de junho de 2022.

ADRIANA BRAGA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 95298

RESENHA DA PORTARIA Nº 528/2022-DETRAN/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Resenha de Portaria de Credenciamento nº 335/2022, publicada no DOE de 27/04/2022, Poder Executivo, seção II, pág.12; CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa **CLÍNICA DE TRÂNSITO PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**, por haver cumprido as exigências do Edital Chamamento Público nº. 005/2021 - DP/DETRAN/AM, da Portaria Normativa nº. 008/2021/DP/DETRAN/AM e Portaria Normativa nº. 009/2021/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição; CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo SIGED nº 01.03.022201.017685/2021-66- DETRAN/AM; RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **CLÍNICA DE TRÂNSITO - PRESIDENTE**



Processo nº 01.03.022201.016690/2022-32

Em: 13/07/2022

PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Atenciosamente,

ADEMIR ROCHA RODRIGUES



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Unidade Gestora Favorecida 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Data Emissão 31/08/2022	Número 2022SD0001314																																														
Gestão Favorecida 00002 - AUTARQUIA																																																
Unidade Gestora Financeira 014102 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ CENTRALIZADORA	Status Liberada																																															
Gestão Financeira 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	NS de liberação 2022NS0070613																																															
Credor 47974842253 - RAIMUNDO GONCALVES SANDIM																																																
Natureza de Despesa 33903610 - Diárias a Colaboradores no Estado	Evento 541811																																															
Fonte 02010000 - Recursos Diretamente Arrecadados	Categoria de gasto 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																															
Programa de Trabalho 06122000120010001 - Administração da Unidade	Nº Processo 016690/2022																																															
Contrato Vinculado Não há contrato vinculado.																																																
Objetivo COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO DETRAN NO 55º FESTIVAL FOLCLORICO NO MUNICIPIO DE PARINTINS-AM NO PERIODO DE 22/06/22 A 28/06/22																																																
Responsável pelo lançamento 06044816249 - Sueli de Castro Johnson	Data/Hora lançamento 31/08/2022 08:53h																																															
Responsável pela execução	Data/Hora execução																																															
Responsável pelo cancelamento	Data/Hora cancelamento																																															
Motivo do cancelamento																																																
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <h1 style="font-size: 48px; margin: 0;">SD</h1> <p style="margin: 5px 0;">INGRESSO RECEITA X COTA RECEBIDA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">Situação na Emissão</th> <th style="text-align: right;">Situação Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">430.488.412,18</td> </tr> <tr> <td>Cota Recebida</td> <td style="text-align: right;">115.911.131,12</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Saldo</td> <td style="text-align: right;">-115.911.131,12</td> <td style="text-align: right;">430.488.412,18</td> </tr> <tr> <td>Cota Solicitada</td> <td style="text-align: right;">3.180,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Disponível</td> <td style="text-align: right;">-115.914.311,12</td> <td style="text-align: right;">430.488.412,18</td> </tr> </tbody> </table> </div> <div style="text-align: right;"> <p>Cronograma de Cotas por mês</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Janeiro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Fevereiro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Março</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Abril</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Maio</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Junho</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Julho</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Agosto</td><td style="text-align: right;">780,00</td></tr> <tr><td>Setembro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Outubro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Novembro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr><td>Dezembro</td><td style="text-align: right;">0,00</td></tr> <tr> <td>Valor Documento</td> <td style="text-align: right;">780,00</td> </tr> </tbody> </table> </div> </div>				Situação na Emissão	Situação Atual	Receita	0,00	430.488.412,18	Cota Recebida	115.911.131,12	0,00	Saldo	-115.911.131,12	430.488.412,18	Cota Solicitada	3.180,00	0,00	Disponível	-115.914.311,12	430.488.412,18	Mês	Valor	Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	780,00	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00	Valor Documento	780,00
	Situação na Emissão	Situação Atual																																														
Receita	0,00	430.488.412,18																																														
Cota Recebida	115.911.131,12	0,00																																														
Saldo	-115.911.131,12	430.488.412,18																																														
Cota Solicitada	3.180,00	0,00																																														
Disponível	-115.914.311,12	430.488.412,18																																														
Mês	Valor																																															
Janeiro	0,00																																															
Fevereiro	0,00																																															
Março	0,00																																															
Abril	0,00																																															
Maio	0,00																																															
Junho	0,00																																															
Julho	0,00																																															
Agosto	780,00																																															
Setembro	0,00																																															
Outubro	0,00																																															
Novembro	0,00																																															
Dezembro	0,00																																															
Valor Documento	780,00																																															
Ordenador																																																



Nota de Empenho

Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Número Documento 2022NE0001271	Data Emissão 31/08/2022
Gestão 00002 - AUTARQUIA	Processo 022201.016690/2022	NE Original
Credor 47974842253 - RAIMUNDO GONCALVES SANDIM	Licitação 7 - Não se aplica	Referência 99 - Nao se aplica a licitacao
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 780,00
Unidade Orçamentária 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
Programa Trabalho 06.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade		
Fonte Recurso 02010000 Recursos Diretamente Arrecadados		
Natureza Despesa 33903610 Diárias a Colaboradores no Estado		

Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	780,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens	
---------------------	--

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
DIÁRIA	Concessão de diárias a servidores/colaboradores do Estado. SCDP nº: 478079 Objetivo do deslocamento: PRESTAR APOIO TÉCNICO, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO DETRAN NO 55º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS, ENTRE OS PERÍODOS DE 22/06/2022 A 28/06/2022, NO MUNICÍPIO AMAZONENSE DE PARINTINS-AM. Origem: MANAUS Destino: PARINTINS Período: 22/06/2022 à 28/06/2022 Fundamento Legal: Lei nº 1.762, de 14.11.1986, Decreto nº 40.691, de 16.05.2019 e Decreto nº 40.738, de 03.06.2019.	6,50	120.0000	780,00

Saldo Anterior: 2.228,00	Valor do Empenho: 780,00	Valor Disponível: 1.448,00
Data de Entrega: 31/08/2022	Local de Entrega: DETRAN-AM	
Usuário Operador da NE : Sueli de Castro Johnson		



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Data Emissão 13/09/2022	Número 2022NL0002366		
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor: 47974842253 - RAIMUNDO GONCALVES SANDIM				
Número da Solicitação: 478079				
Tipo de Documento: OUTROS				
Natureza da Despesa: 33903610 - Diárias a Colaboradores no Estado				
Observação Liquidação da NE nº 2022NE0001271 DIARIAS SCDP 478079 DESTINO PARINTINS PERIODO 22/06/22 A 28/06/22 OBJETIVO COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO DETRAN NO 55º FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
510001	2022NE0001271	3322140000000	02010000	780,00
520255	2022NE0001271	3322140000000	02010000	780,00
Usuário Operador da NL: Sueli de Castro Johnson				

**Programa de Desembolso**

Unidade Gestora	022201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Data Emissão	13/09/2022	Número	2022PD0002652
Gestão	00002 AUTARQUIA	Domicílio Bancário Origem 237-03739-160628			
UG Destino	022201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Gestão Destino	00002 AUTARQUIA	Número Processo 022201.016690/2022			
Favorecido	47974842253 RAIMUNDO GONCALVES SANDIM	Domicílio Bancário Destino 237-03739-563137			
Valor por Extenso	Setecentos e oitenta reais	Valor a Pagar 780,00			
Observação: Pagamento da NL: 2022NL0002366 DIARIAS SCDP 478079 DESTINO PARINTINS PERIODO 22/06/22 A 28/06/22 OBJETIVO COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO DETRAN NO 55º FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS					
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor	
530355	2022NE0001271	3322140000000	02010000	780,00	



Ordem Bancária

Unidade Gestora 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	BRADESCO			
Gestão 00002 - AUTARQUIA	Data Emissão 21/09/2022	Número 2022OB0002785		
UG Destino 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Domicílio Bancário Origem 237 - 03739 - 160628			
Gestão Destino 00002 - AUTARQUIA	Número Processo 022201.016690/2022			
Favorecido 47974842253 - RAIMUNDO GONCALVES SANDIM	Domicílio Bancário Destino 237 - 03739 - 563137			
Valor por Extenso Setecentos e oitenta reais	Valor a Pagar 780,00			
Observação Pagamento da NL: 2022NL0002366 DIARIAS SCDP 478079 DESTINO PARINTINS PERIODO 22/06/22 A 28/06/22 OBJETIVO COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO DETRAN NO 55º FESTIVAL FOLCLORICO DE PARINTINS				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
701879	23703739160628		02010000	780,00
530355	2022NE0001271	3322140000000	02010000	780,00

OB já transmitida eletronicamente a banco na remessa nº 2022RE00184.

Código Autenticação: 9149201010609059489455143

Assinaturas

Usuário operador da OB: JANDER FERNANDES MENDES


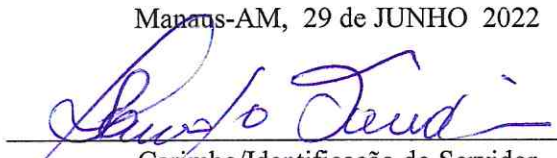
Número da RE: Numero da RE : 2022RE00184

Relação de ordem bancária (RO): 2022RO0000175 (ASSINADA DIGITALMENTE)



SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão Relatório para a Prestação de Contas do Deslocamento do Servidor

NOME: RAIMUNDO GONÇALVES SANDIM	
CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
DESTINO: PARINTINS (AM)	
PERÍODO: 22/06/2022 A 28/06/2022	
1. Quantidade	6,5
2. Valor Unitário:	R\$ 120,00
3. Valor Total:	R\$ 780,00
BARCO	DATA E HORA DE IDA: 22/06/2022 ÀS 06:00 HS
	DATA E HORA DE VOLTA : 28/06/2022 ÀS 19:00 HS.
Descrição dos resultados obtidos com a viagem: OBJETIVO: MEMO Nº 052/2022 ,GAB/DAF/DA/DETRAN-AM, PRESTAR APOIO TÉCNICO, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO DETRAN NO 55º FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS, ENTRE OS PERÍODOS DE 22/06/2022 A 28/06/2022, NO MUNICÍPIO AMAZONENSE DE PARINTINS-AM.	
	
Manaus-AM, 29 de JUNHO 2022	
 Carimbo/Identificação do Servidor	
Daniel Calebe Barbosa Dourado Subgerência de Diárias e Passagens	

EXPRESSO MIBER NETO
CNPJ: 14.943.932/0001-82
- FONE:(92)99106-0062
OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

Passageiro: Raimundo Gonçalves
sandin
Documento: 13894188
Nascimento: 19/08/1968
Celular: Não declarado
Sexo: Masculino
País: Brasil

Embarcação: LANCHAS RODRIGO PAIVA
II
Linha: Parintins > Manaus
Saída de Parintins: 28/06/2022 05:00
Origem: Parintins
Destino: Manaus
Acomodação: Poltrona

Vendedor: Lucicleide
Tarifa: R\$ 0,00
Passagem para: Adulto
Valor pago: R\$ 0,00
Valor desconto: R\$ 0,00
Forma de pagamento: Dinheiro
Data da compra: 14/06/2022 11:51



EXPRESSO MIBER NETO
CNPJ: 14.943.932/0001-82
FONE:(92)99106-0062
OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

Passageiro: Raimundo Gonçalves
sandin
Documento: 13894188
Nascimento: 19/08/1968
Celular: Não declarado
Sexo: Masculino
País: Brasil

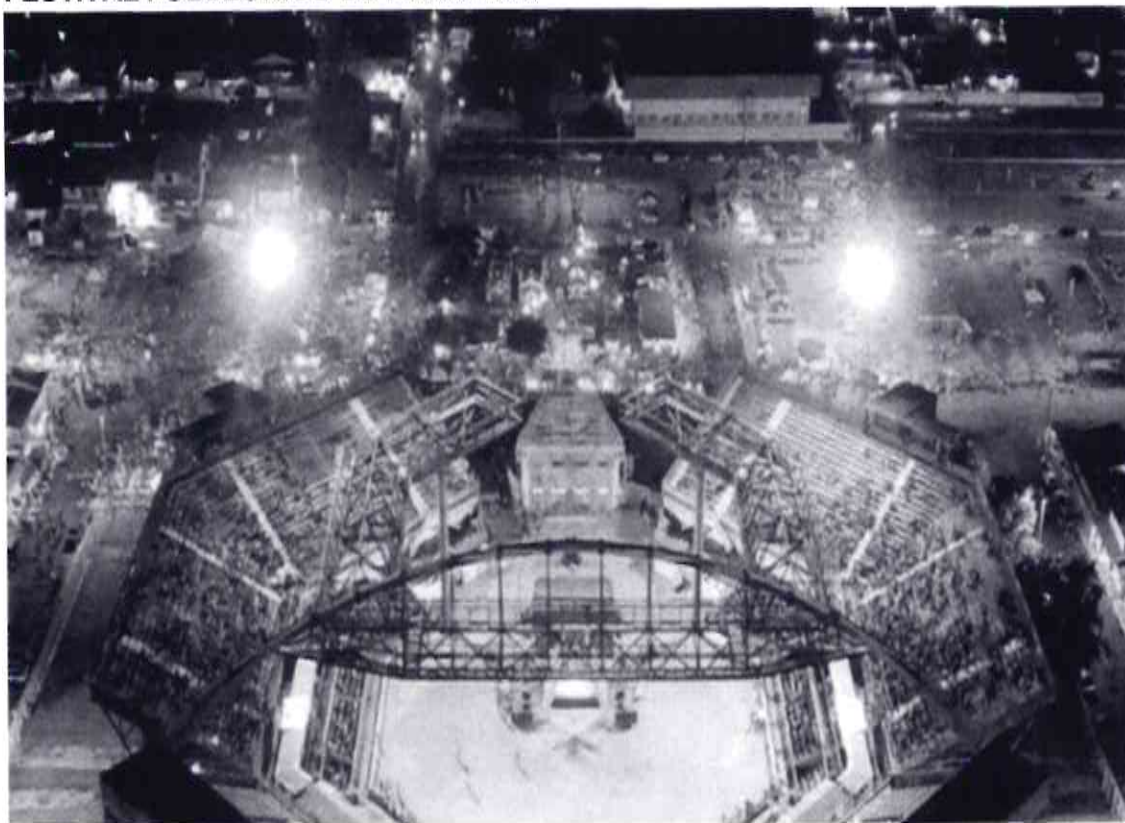
Embarcação: LANCHAS RODRIGO PAIVA
II
Linha: Manaus > Parintins
Saída de Manaus: 22/06/2022 05:00
Origem: Manaus
Destino: Parintins
Acomodação: Poltrona

Vendedor: Lucicleide
Tarifa: R\$ 0,00
Passagem para: Adulto
Valor pago: R\$ 0,00
Valor desconto: R\$ 0,00
Forma de pagamento: Dinheiro
Data da compra: 13/06/2022 14:41



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS
PLANO DE AÇÃO DO DETRAN-AM
55ª EDIÇÃO DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS - 2022**

1. FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS



A estimasse, para o 55ª Edição do Festival Folclórico de Parintins 2022, um público de aproximadamente 60 mil visitantes. A programação de eventos na cidade de Parintins acontecerá entre os dias 24 a 26 de junho do corrente ano.

2. COORDENAÇÃO GERAL: DIRETORA FINANCEIRA DETRAN-AM

Av. Mário Ypiranga, 2884-Parque Dez de Novembro,
Fone: (92) 3642-3355
Município de Manaus - AM CEP 69050-030

Folha: 2



DETRAN-AM
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO AMAZONAS



3. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Início das Ações de Fiscalização de Trânsito: 19 a 27JUN2022
- Coordenador Geral da fiscalização: Victor Hugo Correa Mansur
- Corodenador da Educação de Trânsito: Mitzael Brasil
- Meios de comunicação: Celular/Rádio

4. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- Início das Ações de Fiscalização de Trânsito: 19 a 27JUN2022
- Coordenador Geral da fiscalização: MITZA BRASIL ROBERTO
- Meios de comunicação: Celular/Rádio

5. REFERÊNCIA LEGAL

- Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pátrias;
- Determinação do Diretor Presidente do DETRAN-AM.

6. FINALIDADE

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições (Art. 22, § 1 da Lei 9.503/97)
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito (Art. 22, § 5 da Lei 9.503/97)

7. AÇÕES A DESEMPENHAR

- Compor a sala de Coordenadores do CICCRR em Parintins (Ação Integrada);
- Compor a sala do CIOPS em Parintins (Ação Integrada);
- Comopor o CICCRR instalado no Bumbódromo;

- Compor o Centro Integrado de Fiscalização (CIF);
- Desenvolver ações de fiscalização; patrulhamento e educação de trânsito;
- Apoiar o traslado das alegorias;
- Manutenção de uma equipe e plataforma no entorno do Bumbódromo e também do Estádio Tupy Cantanhede;
- Relatório estatístico das ações de fiscalização e educação de trânsito;

8. ORIENTAÇÕES QUANTO ATUAÇÃO EM PARINTINS

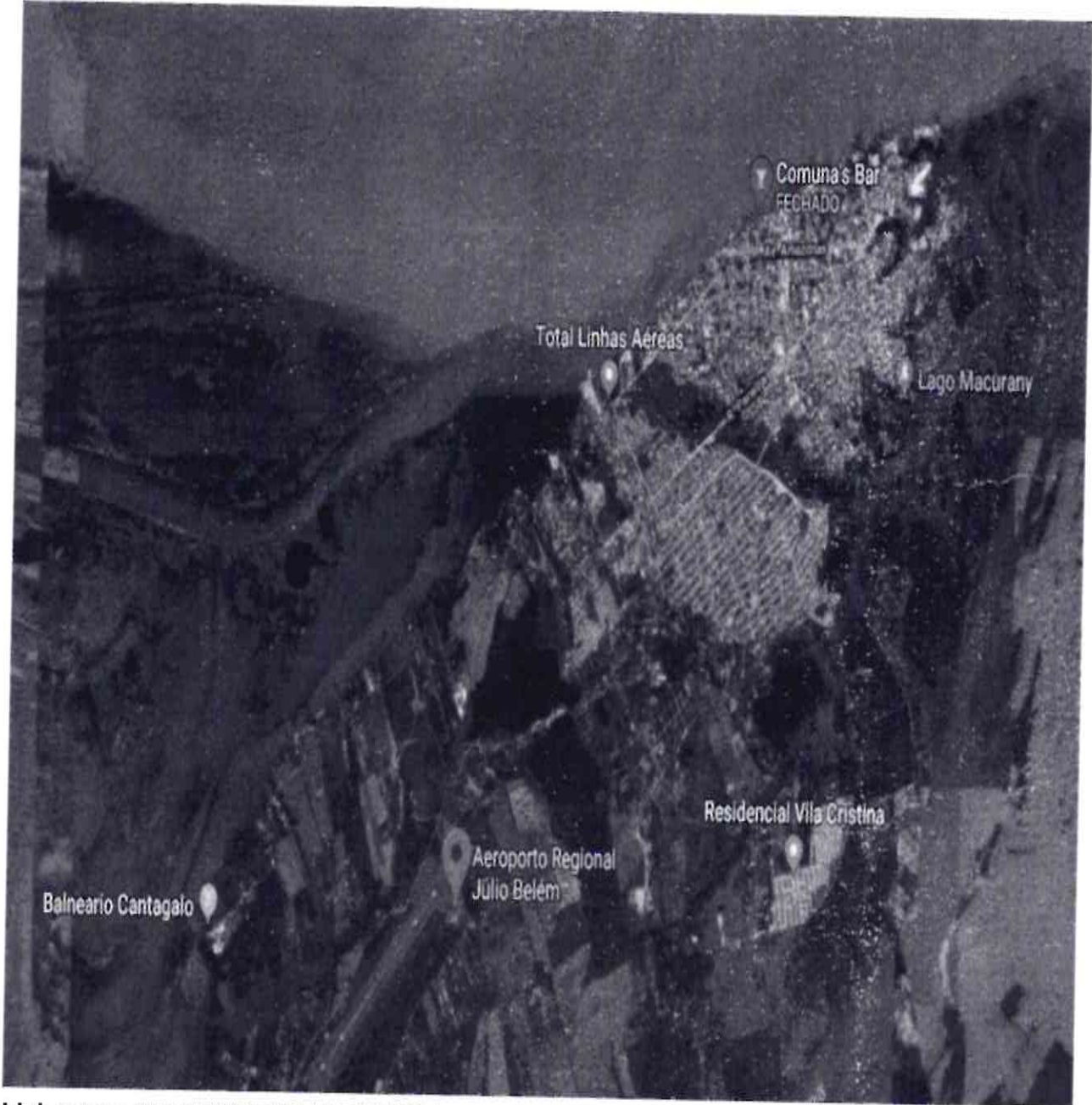
- Controlar o trânsito e, sobretudo, melhorar a fluidez no entorno do bumbódromo.
- Impor ordem ao trânsito local.
- Combater alcoolemia.
- Focar no trabalho de conscientização, razão pela qual deverá ter no mínimo dois servidores da Gerência de Educação de Trânsito, junto com a equipe de fiscalização de trânsito.
- Quanto as demais infrações de trânsito exercer atividade de orientação quanto suas consequências.

9. PONTOS DE INTERESSE PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Principais vias de Parintins;
- Rodovia Odovaldo Novo;
- Estrada do Aninga;
- Estrada do Aeroporto de Parintins;
- Praça da Catedral;
- Orla do Porto até o Bar Comunas.
- Praça dos bois, atrás do Bumbódromo;



VISÃO AÉREA DE PARINTINS



Link para o mapa: <https://bit.ly/2FmED6H>

Av. Mário Ypiranga, 2884-Parque Dez de Novembro.
Fone: (92) 3642-3355
M... 69050-030

Folha: 5



CO.D861.77E4.BE9B assinado por: Cacilene Raimunda Pedrosa 31766536204 em 11/09/2022 às 14:07 utilizando assinatura por login/senha.

10. PONTOS DE INTERESSE PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- Aeroporto e Porto de Parintins;
- Catedral;
- Orla de Parintins;
- Praça Cristo Redentor;
- Praça dos Bois;
- Bumbódromo e vias adjacentes;
- Estádio Tupy Cantanhede e vias adjacentes;
- Turistódromo;

11. PONTOS DE INTERESSE PARA INSTAÇÃO DAS RÉPLICAS

- Rotatória do Aeroporto
- Rotatória do Bumbódromo
- Porto de Parintins
- Área da Catedral

12. PONTOS DE INTERESSE PARA APOIO AO TRANSLADO DAS ALEGORIAS

- Vias por onde será realizado o translado das alegorias;

13. EFETIVO OPERACIONAL PREVISTO NA LEI SECA: FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS 2022

ORGAOS	QUANT.
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	10
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	25
TOTAL	35

5



14. PROVISÕES FISCALIZAÇÃO: 19 A 27JUN2022

PROVISÃO	EFETIVO	QUANTIDADE	DIAS	(EFEVITO *QUANTIDADE* DIAS)
CAFÉ DA MANHA	25	1	09	225
ALMOÇO	25	1	09	225
JANTA	25	1	09	225
LANCHE	25	2	09	450
ÁGUA	25	6	09	1.350

15. PROVISÕES EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: 19 A 27JUN2022

PROVISÃO	EFETIVO	QUANTIDADE	DIAS	(EFEVITO *QUANTIDADE* DIAS)
CAFÉ DA MANHA	10	1	09	90
ALMOÇO	10	1	09	90
JANTA	10	1	09	90
LANCHE	10	2	09	180
ÁGUA	10	6	09	540

16. PASSAGENS

PASSAGENS IDA	PASSAGENS VOLTA
35	35

17. VIATURAS PREVISTAS

QUANTIDADE	VEÍCULO
01	AUTOMÓVEL CARACTERIZADO NEOFT
01	AUTOMÓVEL CARACTERIZADO EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
01	PICK-UP CARACTERIZADA
02	PICK-UP DESCARACTERIZADA
01	MICRO-ÔNIBUS
02	PLATAFORMAS
02	MOTOCICLETAS

TOTAL DE VEÍCULOS: 10



18. TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS: MATERIAL TIPO Balsa

11 VEÍCULOS

19. EQUIPAMENTO PREVISTO PARA MONTAGEM DO BLOQUEIO VIÁRIO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Kit de Etilômetro	04UN
Cones	20UN
Balisadores	01UN
Pilhas Grandes	12UN
Bobinas para etilômetro	10UN
Bobinas para impressora de etilômetro	10UN
Bocal para Etilômetro	500UN
Envelopes	200UN
Talonnário Manual	03 BLOCOS
Termos de Sinais Manual	03 BLOCOS
Liga	500UN
Caixa de arquivo morto	10UN
Granpeador	02UN
Grampo para Granpeador	01CX
Canetas	02CX
Balões com a Logomarca do Detran	04UN

20. ORIENTAÇÕES

1. Ao ser abordado numa blitz, o cidadão tem o direito de saber quem o está abordando e a que Órgão o agente pertence.
2. Durante a abordagem de um agente, o veículo ficará retido caso haja alguma irregularidade.

3. A pessoa tem o direito de descer do carro e acompanhar o agente a fim de constatar a irregularidade alegada.
4. Na impossibilidade de sanar a falha no local da infração, o veículo poderá ser retirado por um condutor regularmente habilitado, desde que não haja risco à segurança do trânsito. Nesse caso, deverá ser entregue ao agente o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular (CRLV, também chamado de CLA). Ao cidadão, será entregue um contra recibo, informando o prazo para regularização do veículo, comprovada mediante vistoria do veículo.
5. Caso a irregularidade do veículo ofereça risco à segurança e fluidez do trânsito ou não haja condutor devidamente habilitado para seguir com o veículo, este será removido para o depósito.
6. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será recolhida quando forem cometidas infrações como alcoolemia, disputa de racha, dentre outras. Será entregue ao infrator um recibo de recolhimento da CNH, que poderá ser resgatada depois de sanada a irregularidade.
7. O agente tem autoridade para constatar sinais de embriaguez, inclusive apontando a existência de crime de trânsito. Fará isso por meio do preenchimento de um Termo de constatação de embriaguez. Nesse caso, o agente deve conduzir o infrator à delegacia.
8. Os sinais de embriaguez são descritos na Resolução 432 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Falaremos mais sobre isso na próxima postagem.

21. ATRIBUIÇÕES AO RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

- I. Fiscalizar a execução da operação, montagem, execução e encerramento do bloqueio viário;
- II. Informar o diretor-presidente do Detran a montagem da operação;
- III. Orientar os componentes da operação a respeito da essência da operação, legalidade dos atos, bem como dos procedimentos técnicos a serem desencadeados;
- IV. Zelar e comunicar aos demais agentes de fiscalização da não divulgação dos pontos de bloqueio, duração e finalidade da operação em grupos de troca de mensagens eletrônicas, redes sociais ou meios de comunicação;
- V. Registrar atrasos ou faltas a operação;
- VI. As abordagens devem levar em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana, evitando assim qualquer tratamento inadequado

com o público;

VII. Permanecer em local que possibilite visão de todo o bloqueio;

VIII. Dirimir sobre a liberação de efetivo, viaturas e procedimentos a serem adotados nas ocorrências verificadas no bloqueio;

IX. Acompanhar as apreensões, detenções, remoções de: objetos, veículos, CNH, CRLV e chaves de veículos durante o bloqueio;

X. Decidir sobre os condutores da ocorrência, conduzindo-a pessoalmente ao órgão competente, quando necessário, ou solicitando apoio da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

XI. Ter total controle operacional e disciplinar do efetivo empregado na operação de fiscalização;

XII. Comunicar imediatamente o Diretor-Presidente do Detran a respeito de ocorrências que envolvam autoridades, integrantes do Sistema de Segurança Pública, Forças Armadas e as anormalidades que ocorrerem e que possam ter reflexo negativo ao Departamento de trânsito;

XIII. Orientar quanto as normas de segurança dos servidores empregados na operação, circulação e conduta dos condutores, e distância de segurança entre os veículos da operação em deslocamento;

XIV. Elaborar o relatório da operação;

22. CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS PARA PROGRAMAÇÃO DO BLOQUEIO VIÁRIO

I. Deverá ser observada se a extensão da via possibilita condições suficiente para sinalização, bolsão de vistoria, área de veículos recolhidos e estacionamento de viaturas, para garantir a segurança do local de execução da operação.

II. O efetivo empregado deverá ser distribuído para as seguintes funções: responsável pelo bloqueio viário, selecionador, segurança externo e interno, agentes de fiscalização, e policias militares, os quais não estando em deslocamento serão responsáveis pela segurança externa e interna.

III. O número de vistoriadores e segurança internos dependerá da quantidade de veículos a serem vistoriados simultaneamente no bloqueio, sendo necessário, no mínimo, um vistoriador e um segurança por veículo abordado;

- IV. Prever a necessidade de policial feminina para as buscas pessoais em mulheres, caso seja necessário;
- V. Prever meios de sinalização;
- VI. Para bloqueio noturno, prever sinalização própria;
- VII. Ter sempre um guincho acessível, o mais rápido possível, para cada Operação a ser desencadeada;
- VIII. Os meios disponíveis devem ser redirecionados para manutenção da segurança do efetivo empregado e da população, caso ocorram situações que reduzam a efetividade da operação;
- IX. Solicitar remanejamento de efetivo para a operação, caso seja necessário;
- X. A operação deverá ser encerrada temporariamente ou permanentemente, caso as condições climáticas sejam desfavoráveis para a segurança do trânsito.
- XI. A efetividade da operação diminua com a permanência prolongado num mesmo local, consequentemente verificar a possibilidade de mudança do bloqueio viário;
- XII. Não deverá ser montado bloqueio viário em vias próximos de cruzamento ou na imediação de qualquer outra via que possa facilitar a fuga de veículos;

23. PROCEDIMENTOS PARA MONTAGEM DO BLOQUEIO VIÁRIO

- I. Estacionar uma viatura no início do bloqueio, com seu sistema de iluminação acionado, preferencialmente fora da pista;
- II. Sinalizar o local do bloqueio desde o início até o fim da área ser utilizada pela operação;
- III. Estacionar as demais viaturas no local do término de bloqueio, sem atrapalhar o trânsito e a 45° em relação à calçada, a fim de que possam ser prontamente utilizadas;
- IV. Manter acionados os dispositivos luminosos de emergência e os faróis das viaturas;
- V. Formar as bases-de-vistoria de veículos de acordo com o efetivo e os meios à disposição;
- VI. Informar o diretor Presidente do Detran o início da montagem do bloqueio viário;
- VII. Reservar um local onde se colocarão os veículos apreendidos até a chegada do guincho, para posterior condução ao depósito público

pertinente;

VIII. Reforçar as orientações agente de fiscalização de trânsito, a respeito da função no bloqueio e as providências a serem adotadas quando se depararem com alguma irregularidade;

IX. Corrigir o posicionamento de agente de fiscalização ou viatura, antes do início das atividades;

X. Evitar que o bloqueio seja montado em local impróprio ou em condições climáticas desfavoráveis para a segurança dos agentes de fiscalização e da população;

24. SEGURANÇA DO BLOQUEIO VIÁRIO

I. Os policiais responsáveis pela segurança externa e interna deverão posicionar-se em pontos de cobertura e abrigo para os casos em que o bloqueio seja alvo de agressão e necessite imediação e justa emprego dos meios disponíveis para cessar a reação;

II. Buscar manter amplo campo visual, objetivando proporcionar segurança a todos no bloqueio;

III. Estar atento às indicações do selecionador de veículos;

IV. Estar atento às indicações do vistoriador;

V. Numa eventual tentativa ou fuga do bloqueio, evitar atirar em direção ao veículo, e iniciar acompanhamento, com respectivo acionamento do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), para iniciar cerco;

VI. Não permitir que transeuntes passem entre os veículos e as pessoas que estão sendo abordadas;

VII. Caso um veículo selecionado esteja ocupado por diversos indivíduos, o policial responsável pela segurança interna deverá se aproxima para o devido apoio aos vistoriadores e segurança de vistoria, quando requisitado;

VIII. Manter postura expectante e portando o armamento de forma que possa ser prontamente utilizado, em caso de necessidade;

IX. Quando estiver junto às viaturas de apoio após o ponto de bloqueio, estar atento para eventuais chamadas dos outros policiais.

25. SELEÇÃO DO VEÍCULO EM BLOQUEIO VIÁRIO

- I. Selecionar o veículo conforme os objetivos da operação;
- II. Posicionar-se ao lado da sinalização do bloqueio de modo a ser visto com antecedência pelos condutores dos veículos;
- III. Adotar sempre procedimento seguro, principalmente por ser o primeiro agente de fiscalização de trânsito a ser visualizado pelos condutores de veículos;
- IV. Usar sinalização sonora e gestual para seleção;
- V. Manter contato com o policial da segurança externa ou interna do bloqueio;
- VI. Selecionar quantidade de veículos correspondente ao número de bases-de-vistoria disponíveis, exceto se o veículo selecionado for alvo de alta suspeita ou o declarado como sendo produto de crime;
- VII. Avisar ao vistoriador as eventuais irregularidades a serem constatadas nos veículos selecionados;

26. FISCALIZAÇÃO VEICULAR EM BLOQUEIO VIÁRIO

- I. Proceder à vistoria de documentos e características dos veículos abordados de acordo com os objetivos propostos para a operação;
- II. Observar possível irregularidade, falsificação ou adulteração de documentos apresentados pelo condutor ou de características do veículo;
- III. Vistoriar o veículo no bloqueio, caso exista indícios da existência de alguma infração penal;
- IV. Comunicar o responsável pelo bloqueio os fatos dos integrantes do veículo apresentem atitudes suspeitas, que avaliará a necessidade da realização de buscas pessoais e no veículo;
- V. Efetuar, em caso de determinação, buscas no veículo e/ou nas pessoas abordadas no bloqueio;
- VI. Devolver, ao fim da vistoria, os documentos apresentados pelo condutor do veículo e orientar a sua saída do bolsão de vistoria;
- VII. Confeccionar o Termo de Apreensão e vistoria veicular, Apreensão da CNH, CRLV, chaves do veículo e de objetos que estejam no interior do veículo;
- VIII. Realizar o teste etilômetro, preenchimento do termo de alcoolemia, envelopar os objetos apreendidos,
- IX. Lacrar os veículos que serão removidos ao estacionamento;
- X. Preencher as planilhas da operação de forma legível, sem erros para futuras conferências, atendendo a todos os campos disponíveis a serem preenchidos,
- XI. Se for o caso, levantar junto ao Sistema Integrado de Segurança Pública e ao Banco Nacional de Mandados de Prisão a existência de Mandado de Prisão em Flagrante Delito em aberto;
- XII. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o

estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XIII. Ao término do bloqueio, preencher o relatório da operação, sob orientação do responsável pelo bloqueio.

XIV. Ao término da operação, realizar relatório estatístico das operações de fiscalização de trânsito, sob a orientação do responsável pela operação, o qual repassará cópia ao Diretor do Departamento de Operações;

27. ESCRIÇÕES DIVERSAS

- Resultado da Operação e suas ocorrências relevantes deverão ser informados de imediato ao Diretor do DETRAN-AM, Coordenadora da Ação e Assessoria de Comunicação para fins de divulgação.

Elaboração de relatório da operação conforme modelo.





Processo nº 01.03.022201.016690/2022-32

Em: 29/09/2022

PARA OS DEVIDOS ARQUIVAMENTOS.

Atenciosamente,

ADEMIR ROCHA RODRIGUES